

RESOLUÇÃO CONSUN 8/2016

APROVA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de setembro de 2016, constante do Parecer CONSUN 5/2016 – Processo CONSUN 5/2016, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado, a alteração de endereço do Campus Itatiba, da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. O novo endereço do Campus para a ser Avenida Senador Lacerda Franco, nº 360, CEP 13250-400, na cidade de Itatiba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 2016.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente